

RESOLVE:

I – DETERMINAR que a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, criada pela Portaria nº 668, de 03/10/2013, DOE nº 32475/2013, apure os fatos narrados no Processo nº 2013/343852- SEPOF;

II – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período conforme estabelece o parágrafo único do art. 201 do mesmo diploma legal.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLÁUDIA SALAME SERIQUE
Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA Nº 678, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013
A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 163, de 16 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO que é poder-dever da administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme o disposto no artigo 199, da Lei Estadual nº. 5.810/94;

CONSIDERANDO o Relatório de Fiscalização AGE nº 019/2012-SEPOF/ P.M.de Parauapebas e Ofício AGE nº 327/2013-GAB, de 04/07/2013;

RESOLVE:

I – DETERMINAR que a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, criada pela Portaria nº 668, de 03/10/2013, DOE nº 32475/2013, apure os fatos narrados no Processo nº 2013/295777- SEPOF;

II – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período conforme estabelece o parágrafo único do art. 201 do mesmo diploma legal.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLÁUDIA SALAME SERIQUE
Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA Nº 679, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013
A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 163, de 16 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO que é poder-dever da administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme o disposto no artigo 199, da Lei Estadual nº. 5.810/94;

CONSIDERANDO o Relatório de Fiscalização AGE nº 018/2012-SEPOF/ P.M.de Xinguara e Ofício AGE nº 284/2013-GAB, de 21/05/2013;

RESOLVE:

I – DETERMINAR que a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, criada pela Portaria nº 668, de 03/10/2013, DOE nº 32475/2013, apure os fatos narrados no Processo nº 2013/314452- SEPOF;

II – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período conforme estabelece o parágrafo único do art. 201 do mesmo diploma legal.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLÁUDIA SALAME SERIQUE
Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA Nº 680, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013
A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 163, de 16 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO que é poder-dever da administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme o disposto no artigo 199, da Lei Estadual nº. 5.810/94;

CONSIDERANDO o Relatório de Fiscalização AGE nº 018/2012-SEPOF/ P.M.de Xinguara e Ofício AGE nº 284/2013-GAB, de 21/05/2013;

RESOLVE:

I – DETERMINAR que a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, criada pela Portaria nº 668, de 03/10/2013, DOE nº 32475/2013, apure os fatos narrados no Processo nº 2013/314511- SEPOF;

II – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período conforme estabelece o parágrafo único do art. 201 do mesmo diploma legal.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLÁUDIA SALAME SERIQUE
Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA Nº 681, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013
A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 163, de 16 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO que é poder-dever da administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme o disposto no artigo 199, da Lei Estadual nº. 5.810/94;

CONSIDERANDO o Relatório de Fiscalização AGE nº 012/2012-SEPOF/ P.M.de Rio Maria e Ofício AGE nº 289/2013-GAB, de 21/05/2013;

RESOLVE:

I – DETERMINAR que a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, criada pela Portaria nº 668, de 03/10/2013, DOE nº 32475/2013, apure os fatos narrados no Processo nº 2013/314533- SEPOF;

II – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período conforme estabelece o parágrafo único do art. 201 do mesmo diploma legal.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLÁUDIA SALAME SERIQUE
Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA Nº 682, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013
A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 163, de 16 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO que é poder-dever da administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme o disposto no artigo 199, da Lei Estadual nº. 5.810/94;

RESOLVE:

I – DETERMINAR que a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, criada pela Portaria nº 668, de 03/10/2013, DOE nº 32475/2013, apure os fatos narrados na C.I nº 168/2013-GELOG/DIAFI/SEPOF;

II – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período conforme estabelece o parágrafo único do art. 201 do mesmo diploma legal.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLÁUDIA SALAME SERIQUE
Diretora Administrativo-Financeira

Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 581825
PORTARIA Nº 185/2013-IDESP
02 DE SETEMBRO DE 2013.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011.

RESOLVE:

PRORROGAR a bolsa de pesquisa em favor de **MANUELLA DE MATTOS PORTO**, CPF nº 679.073.692-15, concedida por meio da portaria 295/2012-ÍDESP de 03/09/2012, publicada no DOE 32.238 de 11/09/2012, através do 1º Termo Aditivo para o período de 02/09/2013 a 01/09/2014, nos termos do Processo 2012/420920, de 09/08/2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA ADELINA GUGLIOTI BRAGLIA
Presidente do IDESP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 582075
PORTARIA Nº 212/2013- IDESP
10 DE SETEMBRO DE 2013.

O Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará – IDESP, com fundamento na Lei nº 7030/07, na PORTARIA Nº 005/2012-ÍDESP e no Edital 013/2013 – IDESP, torna público, por meio desta Portaria, o resultado do Processo Seletivo para Concessão de Bolsa de Pesquisa, conforme a vaga do item 2.1.1 do referido edital, a seguir discriminada:

Das Vagas	Classificação	Aprovado e Classificado	Plano de Pesquisa
2.1.1. 01 (uma) vaga para graduado em Economia ou Serviço Social com Doutorado e experiência de pelo menos 02 (dois) anos, em Análise e Cálculo de Indicadores, com objetivo de atender o TCTF nº 003-SEAS/ IDESP, pelo período de 02 (dois) meses, sob a orientação da Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas e Análise Conjuntural do IDESP.	Não Houve	Não Houve	"Estudos e Indicadores de Regionalização da Pobreza a partir do CADUNICO (Xingu e Marajó)"

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

MARIA ADELINA GUGLIOTI BRAGLIA
Presidente

PORTARIA Nº 213/2013- IDESP
10 DE SETEMBRO DE 2013.

O Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará – IDESP, com fundamento na Lei nº 7030/07, na PORTARIA Nº 005/2012-ÍDESP e no Edital 015/2013 – IDESP, torna público, por meio desta Portaria, o resultado do Processo Seletivo para Concessão de Bolsa de Pesquisa, conforme a vaga do item 2.1.1 do referido edital, a seguir discriminada:

Das Vagas	Classificação	Aprovado e Classificado	Plano de Pesquisa
2.1.1. 01 (uma) vaga para graduado em Economia com 02 (dois) anos de conclusão, pelo período de 12 (doze) meses, sob a orientação da Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas e Análise Conjuntural do IDESP.	1º Edson Silva e Silva 2º Abner Vilhena de Carvalho	Edson Silva e Silva	"Elaboração de Indicadores Macroeconômicos e Sociais"

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

MARIA ADELINA GUGLIOTI BRAGLIA
Presidente

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 582371
PORTARIA: 106/2013

Objetivo: CONDUZIR AUGUSTO CESAR SILVA DA ANUNCIAÇÃO FILHO, COORDENADOR, DESTA SEICOM, AO DISTRITO DE ICOARACI E MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, QUE ACOMPANHA A EMPRESA CARGIL CACAU E CHOCOLATE, COM OBJETIVO DE APRESENTAR POSSÍVEIS ÁREAS PARA A IMPLANTAÇÃO DA EMPRESA NO ESTADO DO PARÁ.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 E DECRETO ESTADUAL Nº 734/92

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): ANANINDEUA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 5768403/RAIMUNDO BRITO ALVES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 09/09/2013<br

Ordenador: Sinval Miranda Menezes